



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 764/GR/UFGS/2022

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E
LISTA DE CONVOCADOS PARA ARGUIÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado da avaliação do currículo e a lista de convocados para arguição em conformidade com o EDITAL Nº 655/GR/UFGS/2022, que trata do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFGS).

1 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Número da inscrição	Candidato	Nota final
01	Jessica Maciel Winckiewicz	0,00
02	Taissa dos Santos Telaska	0,00
03	Luana Alberti Noronha	5,90
04	Daniele Pyetra Custodio dos Santos	1,60
05	Elaine Rodrigues Laine	3,10
06	Elisangela Vanessa Hadlich	0,00
07	Alvino de Oliveira Junior	0,00
08	Milena Cia Retcheski	10,00
09	Alexia Flavia França Vieira	6,70
10	Thiago Okagawa Silva	10,00

1.1 A análise do currículo foi realizada conforme o item 5.4 do EDITAL Nº 655/GR/UFGS/2022.

1.2 Os candidatos citados estão convocados para arguição. A data, horário e link para arguição serão publicados na página do programa www.uffs.edu.br/ppgctal > Ingresso > Processo Seletivo Regular > Cronograma Arguições.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo, de acordo com o item 7 do EDITAL Nº 655/GR/UFGS/2022, em 1 (um) dia útil após sua publicação no sítio da UFGS.

2.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente pelo e-mail: ps.ppgctal@uffs.edu e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

2.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.4 O parecer será disponibilizado via *e-mail* pela Comissão do Processo Seletivo.

3 DAS PRÓXIMAS ETAPAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.1 Demais etapas do Processo Seletivo seguem o cronograma, conforme item 6 do EDITAL N° 655/GR/UFS/2022.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor